

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 235 DE 01 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análise do patrimônio e verificar a existência de patrimônio em situação de sucata, ocioso e inviável economicamente, baixando-se as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Felipe Junqueira Teixeira, para realizar análise do patrimônio e verificar a existência de patrimônio em situação de sucata, ocioso e inviável economicamente, na Subseção de Dourados/MS, nos dias 02 e 03 de julho de 2021.

Art. 2º O empregado público Sr. Felipe Junqueira Teixeira fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 02 de julho de 2021 e o retorno no dia 03 de julho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O empregado público não fará jus a concessão de passagens terrestres, pois o seu deslocamento ocorrerá através de veículo oficial, para que realize as referidas atividades,

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978